



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**PORTARIA 531, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Diretor da Secretaria Administrativa, com base nas competências que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 431/2014, pela Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação contida no processo SEI nº 0002677-63.2015.4.01.8002, RESOLVE:

INTERROMPER, *a partir de 10/12/2015*, tendo em vista a imperiosa necessidade do serviço, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o gozo de férias do servidor SEBASTIÃO MARTINS DOS ANJOS, TJ/AA, originalmente marcadas para o período de 09 a 18/12/2015, remanescendo o saldo de 09 dias para serem gozados oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 24/12/2015, às 17:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1603363** e o código CRC **08486E7C**.

Avenida André Araújo s/n - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - <http://portal.trf1.jus.br/sjam>

0003385-16.2015.4.01.8002

1603363v3